

Plano de Ensino

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica | | |
| Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN | | |
| Disciplina: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| Código: 7AHU003 | Carga horária: 36 | Período letivo: 2025/1 |
| Professor: ALEXANDRE BORGES FAGUNDES | | Contato: borges.fagundes@gmail.com |

Ementa

Conceitos de teorias administrativas. Motivação. Liderança. Sistemas de avaliação de desempenho. Gestão de equipes de trabalho.

Objetivo geral

Compreender a área de Recursos Humanos, no contexto da gestão de negócios, numa visão sistêmica e humana.

Objetivo específico

- Motivar os acadêmicos/as a compreender o contexto estratégico da área de Recursos Humanos para a gestão do negócio;
- Levar os acadêmicos/as a compreender as ferramentas científicas de gestão de Recursos Humanos e as vantagens de sua aplicação eficaz;
- Estimular os acadêmicos/as a compreender a influência e os desdobramentos no contexto do treinamento e da remuneração.

Conteúdo programático

1. Introdução
1.1 Apresentação da disciplina;
1.2 Metodologia de ensino utilizada;
1.3 Sistema de Avaliação.

2. Administração de Recursos Humanos
2.1 Histórico, conceito e definições;

2.2 Evolução, papel estratégico;
2.3 Competitividade e novas demandas.

3. Gestão Estratégica de Recursos Humanos
3.1 RH e Gestão de Pessoas;

3.2 Cultura Organizacional;
3.3 Comportamentos e Valores.

Plano de Ensino

4. Motivação para realização do trabalho
4.1 Conceitos de motivação (Herzberg, Maslow e outros autores);

4.2 Mecanismos psicológicos, significado do trabalho.

5. Liderança nas organizações
5.1 Conceitos e teorias;

5.2 Desafios, fatores de influência;
5.3 Inteligências, interações com equipes e consigo mesmo.

6. Liderança e Gestão
6.1 Variáveis intervenientes na função gerencial;

6.2 Tipos de liderança;
6.3 O líder gestor.

7. Comunicação
7.1 Conceito e definições;

7.2 Tipos e formas de comunicação;
7.3 Cuidados para uma comunicação eficaz e assertiva.

8. Gestão de equipes de trabalho
8.1 Desenvolvimento de equipes;

8.2 Lideranças e interações;
8.3 Inteligências múltiplas e sua aplicação no contexto organizacional.

9. Sistemas de Avaliação de Desempenho
9.1 Gestão por Competência;

9.2 Conceitos de pró-atividade, pensamento criativo e sinergia;
9.3 Avaliação de Desempenho;

Plano de Ensino

9.4 Seleção, treinamento, desenvolvimento e remuneração.

Metodologia

Recursos pedagógicos: vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams.
Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor: o agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor via email.
Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: quintas-feiras, das 20h às 20:40h.
O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

Sistema de avaliação

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:
Quatro Avaliações: Prova Escrita (A1), Prova Escrita (A2), Seminário (A3) e Média aritmética das Tarefas desenvolvidas durante o semestre (A4).
 $NOTA\ FINAL = (0,25 \times A1) + (0,25 \times A2) + (0,25 \times A3) + (0,25 \times A4)$

Bibliografia básica

CRAINER, Stuart; DEARLOVE, Des. Gestão: como envolver e motivar a equipe para o sucesso. Porto Alegre: Bookman, 2014. 196 p.
MARTINS, Petrônio G; LAUGENI, Fernando P. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 561 p.
CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. Barueri: Manole, 2014. 469 p.

Bibliografia complementar

DRUCKER, Peter Ferdinand. 50 casos reais de administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 248 p. ISBN-10 8522109591
CARBONE, Pedro Paulo et al. Gestão por competências e gestão do conhecimento. 3 ed. Riode Janeiro: FGV, 2010. 172 p. ISBN-10 8522507198
CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 515 p. ISBN-10 8597023678
MIRANDA, S. Oficina de dinâmica de grupos para empresas, escolas e grupos comunitários. 16 ed. Campinas: Papyrus, 2010.
VIZIOLI, Miguel. Administração de recursos humanos. São Paulo: Pearson, 2010. 259 p. ISBN-10 8576055767.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

Plano de Ensino

equivalente;

III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;

V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;

VII - direitos outorgados por lei;

VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;

IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;

X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.